

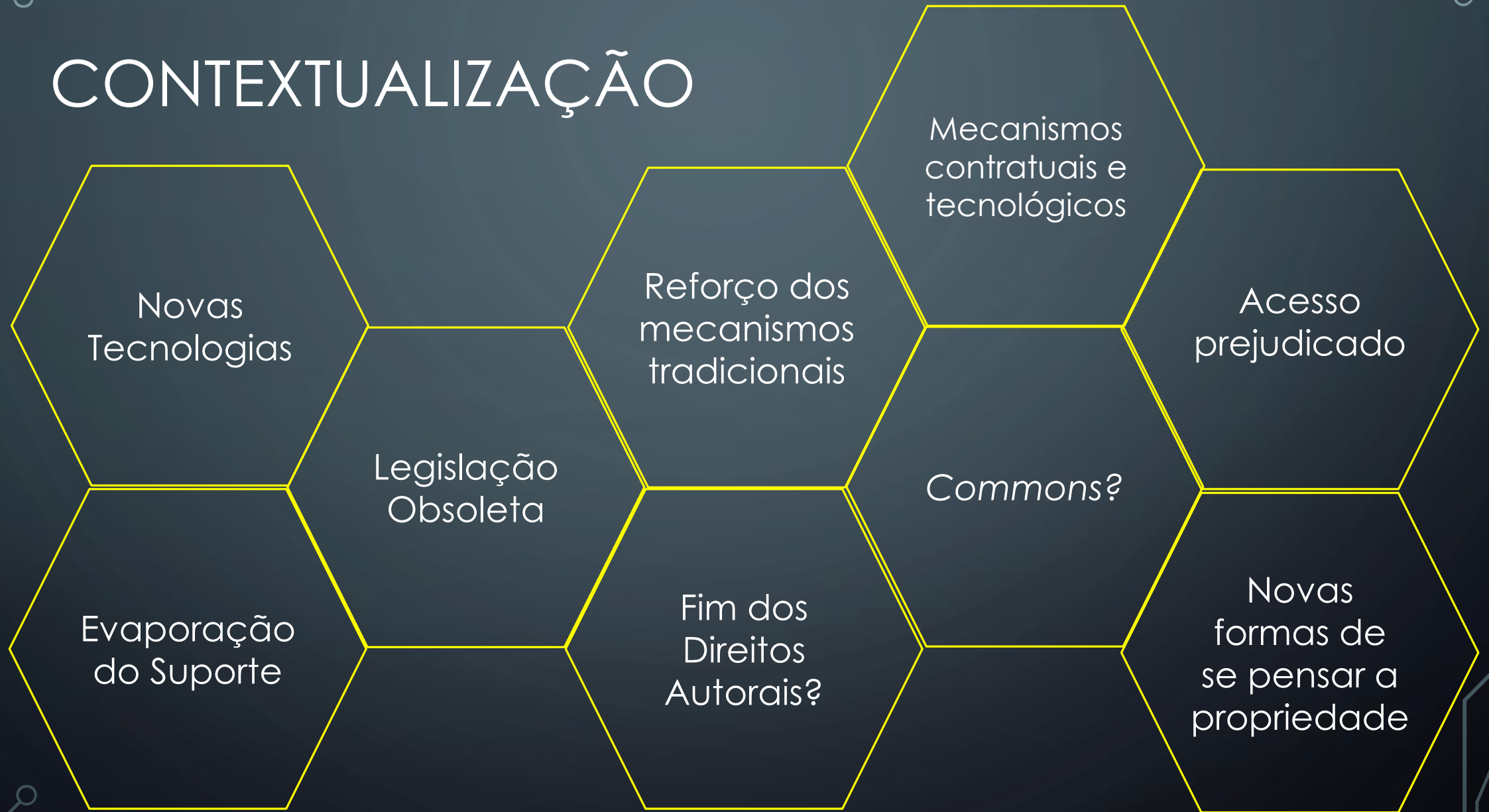
# Os *commons* de conhecimento: direitos de propriedade e a Sociedade Informacional.

Luca Schirru

Advogado especializado em Direito da Propriedade Intelectual (PUC-Rio)  
Mestre e Doutorando em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento (IE/UFRJ)  
Pesquisador do NEDAC (UFRJ) e do GEDAI (UFPR)  
Pesquisador Júnior da Rede Proprietas



# CONTEXTUALIZAÇÃO



# PROPRIEDADE

*“Property rights define actions that individuals can take in relation to other individuals regarding some ‘thing’” (OSTROM, 1999, p.339)*

Existência de um debate no meio jurídico e econômico sobre a superioridade do *Private* ou *Common Property*

Visão dominante entre juristas e economistas: propriedade privada é superior à propriedade comum

Pesquisas recentes questionam tal superioridade.

# Aspectos **Econômicos** sobre *Private* e *Common Property*

Para os economistas os regimes de *Common Property* serão ineficientes por 3 motivos:

- 1. **Dissipação de Renda:** a busca pela maior quantidade de um determinado recurso que não possui detentor;
- 2. **Altos custos:** altos custos de transação e implementação de regras para proprietários comuns;
- 3. **Baixa produtividade:** advinda do baixo incentivo para produzir em vista da falta de impacto nos retornos individuais.

## Aspectos Econômicos sobre *Private* e *Common Property*

Crescimento da  
Sociedade Ocidental

*Private  
Property*

*Common  
Property*

Para os economistas, o conceito de *Common Property* antecede o de *Private Property* e que o crescimento da sociedade ocidental pode ser explicado parcialmente pela passagem do primeiro para o segundo regime.

Acesso e Propriedade

Produção

Acesso

PI

Público



# Exclusão e Rivalidade

Bens Coletivos



NÃO EXCLUSIVO  
NÃO RIVAL

Não Exclusivo

*Common Pool Resources*

Rival

Bens Privados



EXCLUSIVO  
RIVAL

**Tabela 1**

**Feixe de Direitos de acordo com os seus titulares**

	<i>Owner</i>	<i>Proprietor</i>	<i>Claimant</i>	<i>Authorized User</i>	<i>Authorized Entrant</i>
<b>Acesso</b>					
<b>Retirada</b>					
<b>Administração</b>					
<b>Exclusão</b>					
<b>Alienação</b>					

Fonte: Ostrom; Schlager (1996, p. 133), adaptação por Schirru (2016).



Coriat (2011) conceitua **common** como “a set of resources that is collectively managed by means of structure of governance that distributes rights between the commoners and aims to ensure the well-ordered, sustainable exploitation of the resource”

## Extensão

**Menor:** Eletrodoméstico em ambiente familiar

---

**Média:** Atende uma comunidade: calçadas

---

**Maior:** Extensão global, tal como os oceanos.

## Delimitação

**Delimitado:** Biblioteca

---

**Não-Delimitado:** Conhecimento; Internet.

---

## CONHECIMENTO:

“all intelligible ideas, information and data in whatever form in which it is expressed or obtained.” (HESS; OSTROM, 2007b, p. 7) e refere-se a todo tipo de conhecimento ganho, seja acadêmico, científico, não acadêmico etc (HESS; OSTROM, 2007b, p.8).



(i) Natureza

(ii) Propriedade

(iii) Governança

### Commons Tradicionais

- Tangíveis; Rivalis
- Escassez pelo uso
- Tragédia dos Comuns

### Commons de Conhecimento

- Intangíveis; Não-Rivalis
- Escassez Artificial (DPI)
- Tragédia dos *Anticommons*

# PROPRIEDADE COMO UM FEIXE DE DIREITOS

Acesso

Retirada

PROPRIEDADE  
Administração

Exclusão

Alienação

# PROPRIEDADE COMO UM FEIXE DE DIREITOS

Acesso

Retirada

Administração

Exclusão

Alienação

# ACESSO

## Acesso

### Tradicional

Direito de entrar em uma área definida e usufruir de benefícios sem a sua subtração, como passear no parque ou praticar canoagem

### Conhecimento

- Acesso a um *website*
- **Questões:** Controle de acesso, dificuldade de separação do Direito de Retirada

# PROPRIEDADE COMO UM FEIXE DE DIREITOS

Acesso

Retirada

Administração

Exclusão

Alienação

# RETIRADA

## Tradicional

Aqueles mesmo usuários do parque, mas que também ~~Retirada~~ ~~Retirada~~ o direito de colher os produtos ali cultivados, por exemplo. Exercem o direito de retirada

## Conhecimento

Ao acessar um *website* e ler um material, retira-se parte do produto (o conhecimento), sem controle de retirada, sem onerar a fonte e sem prejudicar o próximo.

**Questões:** Não tem rivalidade; pagamento pelo acesso também daria retirada.

# PROPRIEDADE COMO UM FEIXE DE DIREITOS

Acesso

Retirada

Administração

Exclusão

Alienação



Tradicional

Regula o uso e implementa melhorias

Administração

Tradicional

Determina quem tem os direitos de acesso e retirada e como os mesmos podem ser transferidos.

Exclusão

Alienação

Tradicional

Direito de vender ou alugar direitos de administração e exclusão

Administração

Exclusão

Alienação

**Questões:**

Difícil administração;  
DRMs e Licenças;  
Difícil separação dos demais  
direitos de escolha coletiva



# ADDITIONALITY RULES



Responsáveis por especificar as condições sob as quais o melhoramento de um determinado *common* deve ser realizado.

Foi verificado que nenhum tipo de direito de propriedade funciona de maneira equivalente em todas as situações.

Os direitos de propriedade são uma questão complexa que ultrapassam os conceitos de Common, Private e Government Property, que são termos que refletem mais o status e a forma de organização de um detentor de um direito do que o feixe de direitos envolvidos.

Através da análise de vários estudos, Ostrom (1999) conclui que os **sistemas de direitos de propriedade comunal não existem isolados** e que são utilizados em conjunto com a propriedade individual.

A **performance desses sistemas** de direitos de propriedade, da mesma forma que todos os demais sistemas de propriedade, **varia!**

## Contatos:

5211.luca@gmail.com

Luca.schirru@ie.pped.ufrj.br

Obrigado

